



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO O DIA 13 DE MAIO, COMO O "DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO RACISMO NOS ESPORTES" E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUTOR: Vereador André de oliveira Ferreira- André Feijão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

RESOLVE :

Art. 1º- Fica instituído no CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO O DIA 13 DE MAIO, COMO O "DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO RACISMO nos esportes.

Artigo 2º- Caberá ao Poder Executivo determinar quais atividades desenvolvidas no Dia Municipal de Combate ao Racismo nos esportes, bem como sua programação e desenvolvimento dos trabalhos.

Parágrafo Único- A Prefeitura Municipal e as entidades sem fins lucrativos competentes poderão promover seminários, palestras, debates, sessões públicas, bem como, a elaboração de cartilhas de orientação aos pais, alunos, professores e comunidade geral, procurando, assim, diminuir a incidência de racismo nos esportes praticados no município.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A eliminação de qualquer tipo de discriminação é um dos pontos centrais da Declaração Universal das Nações Unidas (Artigo I da Declaração das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial):

"Discriminação Racial significa qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada na raça, cor, ascendência, origem étnica ou nacional com a finalidade ou o efeito de impedir ou dificultar o reconhecimento e exercício, em bases de igualdade, aos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou qualquer outra área da vida pública"

Infelizmente, ainda hoje, em diversos seguimentos na sociedade brasileira, o preconceito e

12 12 22

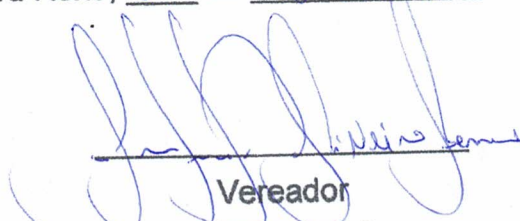


discriminação racial é latente em vários estados. E, também, não é diferente considerando ainda que segundos dados divulgados pela imprensa infelizmente ainda ocorre diversos casos de racismos nos esportes o quê vem ocorrendo seguidamente nos estádios de futebol.

Quando se fala em "combate a discriminação racial" significa acabar com todos os tipos de intolerâncias relacionadas com a etnia ou cor de pele do indivíduo, seja ele negro, branco, índio, oriental e etc.

Desta forma, entendemos ser importante para esta Casa de Leis tratar o tema com amplo e qualificado debate, o qual deverá enfrentar os casos de racismos nos esportes, principalmente nos estádios de futebol, realidade em que a nossa Cidade está inserida. A apresentação da data comemorativa do dia de combate do racismo nos esportes visa incentivar o debate nas escolas, empresas, entidades civis e entes públicos a realizarem atividades com a finalidade de promover campanhas de conscientização. Por isso, além do elevado alcance social da proposta, bem como, por acreditar que se implantado será uma grande melhoria para o bem-estar da população, solicito o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Belford Roxo, 07 de NOVEMBRO de 2023.


Vereador
ANDRÉ FEIJÃO

Lido no Expediente
Em 12/12/23